DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018 | Ano III | Edição nº 345 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.703, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Altera programa e ação do Plano Plurianual e da Lei De Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Aos anexos II e III de que trata a Lei n° 1.667, de 07 de Junho de 2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, ficam procedidas as alterações constantes nos documentos acostados à presente lei, os quais dela passam a fazer parte integrante.

Art. 2°. Aos anexos V e VI de que trata a Lei n° 1.666, de 07 de Junho de 2017,que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativamente ao exercício de 2018, ficam alteradas e incluídas as Ações adiante aludidas, na conformidade com o quadro abaixo:

PROGRAMA		AÇÃO	
07	Gestão em Esporte e Lazer	2015	Manutenção Setor de Esportes
Valor:	R$ 15.000,00		ALTERAÇÃO
02.04.04.27.812.0007.2015			
12	Assistência Comunitária - FMAS	2107	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Valor:	R$ 40.000,00		ALTERAÇÃO
02.06.02.08.244.0012.2107			
13	Atenção Básica Saúde	2125	Incremento PAB
Valor:	R$ 200.000,00		INCLUSÃO
02.05.01.10.301.0013.2125			
19	Creche	1175	El Novos Estabelecimentos
Valor:	R$ 71.000,00		INCLUSÃO
02.04.01.12.365.0019.2117			
19	Creche	2126	Projeto Diversidades
Valor:	R$ 10.300,00		INCLUSÃO
02.04.01.12.365.0019.2126			
26	Saneamento Básico	2047	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
Valor:	R$ 20.000,00		ALTERAÇÃO
02.03.01.17.512.0026.2047			
39	Fundo Municipal de Saúde	2122	Custeio – Convênio 473/2018
Valor:	R$ 100.000,00		INCLUSÃO
02.05.01.10.301.0039.2122			
39	Fundo Municipal de Saúde	2123	Custeio – Convênio 1421/2018
Valor:	R$ 50.000,00		INCLUSÃO
02.05.01.10.301.0039.2123			
39	Fundo Municipal de Saúde	2124	Custeio – Convênio 618/2018
Valor:	R$ 50.000,00		INCLUSÃO
02.05.01.10.301.0039.2124			
39	Fundo Municipal de Saúde	1179	Investimento – Convênio 473/2018
Valor:	R$ 298.500,00		INCLUSÃO
02.05.01.10.301.0039.1179			
39	Fundo Municipal de Saúde	1180	Aquisição de veículo – Convênio 570/2018
Valor:	R$ 80.000,00		INCLUSÃO
02.05.01.10.301.0039.1180			
39	Fundo Municipal de Saúde	1181	Aquisição de 02 veículos – Convênio 1421/2018
Valor:	R$ 80.000,00		INCLUSÃO
02.05.01.10.301.0039.1181			
39	Fundo Municipal de Saúde	1182	Aquisição de Ambulância
Valor:	R$ 80.000,00		INCLUSÃO
02.05.01.10.301.0039.1182			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Art.3°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2018.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos moldes do art. 43, §1°, inciso I da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

Art.4°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de R$ 1.019.800,00 (hum milhão e dezenove mil e oitocentos reais), junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2018.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta do excesso de arrecadação apurado no exercício, no valor de R$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais, nos moldes do art. 43, §1°, inciso II da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964; e por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), nos moldes do art. 43, §1°, inciso I da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

Art.5°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 14 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Município de Dobrada, na pessoa do Chefe de Recursos Humanos, convoca a Sra. GISLAINE CRISTINA BENAGLIA ROSSANI, portadora do 43.790.876-8 SSP/SP, com endereço no Sitio Santo Antonio, nº 52, na cidade de Itápolis-SP., CEP: 14.900-000, para apresentar-se perante este Municipalidade e manifestar interesse sobre contratação para o emprego de enfermeiro, conforme aprovação no concurso público 01/2018. Caso não se manifeste no prazo máximo de três dias úteis, será convocado o próximo candidato aprovado.

Dobrada, 14 de agosto de 2018.

Ciro José Fregnani

-Chefe de Setor de Recursos Humanos-

CONVOCAÇÃO

O Município de Dobrada, na pessoa do Chefe de Recursos Humanos, convoca o Sr. MÁRCIO EURÍPEDES VEIGA, portador do RG 254943299/ SSP/SP, com endereço Avenida Caramuru, 2730, Apto. 121 - Ed. Creta - República - Ribeirão Preto/SP - CEP 14.030-000, para apresentar-se perante este Municipalidade e manifestar interesse sobre contratação para o emprego de farmacêutico, conforme aprovação no concurso público 02/2018. Caso não se manifeste no prazo máximo de três dias úteis, será convocado o próximo candidato aprovado.

Dobrada, 14 de agosto de 2018.

Ciro José Fregnani

-Chefe de Setor de Recursos Humanos-